



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**



LEI Nº 4.750, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 608.296,00, com recursos do superavit do exercício de 2024.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul/RS, Sr. Marcelo Cordero Spode, faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 608.296,00 (seiscentos e oito mil duzentos e noventa e seis reais), com a inclusão na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
Órgão: 08 SEC. MUN. TRANSP. SERV. URB. E INT. T. M
Unidade Orçamentária: 08.01 COORDENAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Atividade= 2108 RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CALÇAMENTO COMUNITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS.

15 Urbanismo

15451 Infraestrutura Urbana

154510103 CONSTRUINDO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA MODERNIZAÇÃO

154510103.2.108000 RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CALÇAMENTO COMUNITÁRIO

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 550.000,00

Projeto = 1062 100+

15 Urbanismo

15451 Infraestrutura Urbana

154510103 CONSTRUINDO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA MODERNIZAÇÃO

154510103.1.062000 100+

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 58.296,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior os provenientes do superavit financeiro apurado no exercício de 2024, no recurso 2.755:



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL



Fonte de Recurso	Valor R\$	Conta Corrente/Aplicação	Banco
Disponibilidade Leilão realizado 2024	608.296,00	0670-X 21547-3	B. Brasil

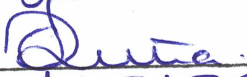
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 09 de abril de 2025.


Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS

Em: 10 / 04 / 25


Matr: 479126-6